



AUTÓGRAFO LEI N° 7976/2025
Projeto de Lei n° 136/2025

Autoria: Walker Bombeiro da Libras

Institui no Calendário Oficial do Município de Franca, o "Dia do Fonoaudiólogo" e dá outras providências." .

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Franca, o "Dia Municipal do Fonoaudiólogo", a ser celebrado, anualmente, em 9 de dezembro.

"Art.2º. No referido dia poderão ser realizadas palestras, campanhas educativas, e demais atividades voltadas à valorização do fonoaudiólogo e à conscientização da população sobre a importância do trabalho do fonoaudiólogo.

Parágrafo único. As atividades deste dia, poderão ser realizadas com a participação de entidades da sociedade civil.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 07 de outubro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário